

centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 313/10
(PROCESSO Nº 1120012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Temponi Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de 48.372,33 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 39.372,33 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.000,00 (nove mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 314/10
(PROCESSO Nº 590022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Álvaro Soares de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Soares de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Móz, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 315/10
(PROCESSO Nº 030022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marinaldo Barbosa Machado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marinaldo Barbosa Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, o recolhimento da importância: recolher a importância de R\$ 9.045,93 (nove mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 4.045,93 (quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 316/10
(PROCESSO Nº 572042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bernardino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bernardino Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.000(quinze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) .

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 317/10
(PROCESSO Nº 583842003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 318/10
(PROCESSO Nº 200704034-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Leonor dos Santos Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Leonor dos Santos Nascimento**, Presidente do Centro Comunitário Rua da Olaria, referente ao Convênio nº 066/06-FUNPAPA, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 140,41 (cento e quarenta reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 319/10
(PROCESSO Nº 753982004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, referente ao 1º Quadrimestre de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 320/10
(PROCESSO Nº 0753982004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rubival Lopes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rubival Lopes da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, referente ao 2º e 3º quadrimestres de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 49.717,44 (quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 322/10
(PROCESSO Nº 720022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Denys Nordeste Correa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denys Nordeste Correa**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 323/10
(PROCESSO Nº 1330022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco das Chagas Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco das Chagas Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Pirιά, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 324/10
(PROCESSO Nº 470022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Manoel Pantoja Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Manoel Pantoja Guimarães**,